



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 22/09/2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
3. COMISSÃO DE **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2008**
MEIO AMBIENTE. AO PROJETO DE LEI Nº 103/2008.
4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.
5. VEREADORES.

25.08.08

Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

“Art. único – Fica suprimido o art. 2º, do Projeto de Lei nº 103/2008, que institui no âmbito do Município de Pindamonhangaba a “Semana da Conscientização Ambiental”, renumerando-se os demais artigos.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 25 de agosto de 2008.

Vereador Carlos José Ribeiro - “Casé” - PT

jms/dl